

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO  
DO CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS**

O Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.216, de 24 de outubro de 2017, publicada no DOU de 25 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, tendo em vista o disposto no Edital nº 009, de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2018, nº 246, seção 3, página 44, a retificação dos itens abaixo:

Item 1. Retificar o item 1.1, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período: **de 02/01/2019 às 12h do dia 01/02/2019.**

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da **taxa de inscrição**, efetuando o pagamento no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia **05/02/2019**. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

**Leia-se:**

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período: **de 02/01/2019 às 18h do dia 14/02/2019.**

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, **o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição**, efetuando o pagamento no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, em

qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia **18/02/2019**. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

Item 2. Retificar o item 3.1.1, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

### **3. DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

3.1.1. Ocorrerá no prazo de **02/01/2019 às 13h do dia 06/02/2019**.

**Leia-se:**

### **3. DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

3.1.1. Ocorrerá no prazo **de 02/01/2019 às 14h do dia 19/02/2019**.

Item 3. Retificar o item 3.3.1, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

### **3.3. DO SORTEIO DE PONTO**

3.3.1. A Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Cidade de Goiás realizará o sorteio do ponto comum a todos os candidatos de cada área, habilitados para a Prova de Desempenho Didático, com data prevista para **12 e/ou 13/02/2019 às 10h**. Os temas que poderão ser sorteados estão apresentados no Anexo V do presente edital.

**Leia-se:**

### **3.3. DO SORTEIO DE PONTO**

3.3.1. A Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Cidade de Goiás realizará o sorteio do ponto comum a todos os candidatos de cada área, habilitados para a Prova de Desempenho Didático, com data prevista para **25 e/ou 26/02/2019 às 10h**. Os temas que poderão ser sorteados estão apresentados no Anexo V do presente edital.

Item 4. Retificar o item 3.4.2, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**3.4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

3.4.2. A Prova de Desempenho Didático será realizada provavelmente nos dias **13 e/ou 14/02/2019**, no Câmpus Cidade de Goiás em horários e salas previamente definidos, conforme descrito no item 3.3.2.

**Leia-se:**

**3.4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

3.4.2. A Prova de Desempenho Didático será realizada provavelmente no dia **27 e/ou 28/02/2019**, no Câmpus Cidade de Goiás em horários e salas previamente definidos, conforme descrito no item 3.3.2.

Item 5. Retificar o item 4.1, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

4.1. As datas constantes no cronograma abaixo são previsões, devendo o candidato se responsabilizar pelo acompanhamento do cronograma e eventuais alterações na página do Processo Seletivo.

<b>DATA</b>	<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>
<b>02/01/2019 às 12h do dia 01/02/2019</b>	Período previsto de inscrições
<b>02/01/2019 às 13h do dia 06/02/2019</b>	Período previsto para entrega da documentação no Câmpus Cidade de Goiás, conforme informado no item 3.1.2
<b>Até dia 08/02/2018</b>	Data prevista de Divulgação do Resultado da Análise de Títulos
<b>12/02/2019 e/ou 13/02/2019</b>	Data prevista para realização e divulgação no site do sorteio de ponto, locais e horários das provas de Desempenho Didático, a ser realizado na Coordenação de Recursos Humanos do Câmpus.
<b>13 e/ou 14/02/2019</b>	Data prevista para realização da Prova de Desempenho Didático
<b>Até dia 18/02/2019</b>	Data prevista para divulgação do Resultado Final

**Leia-se:**

4.1. As datas constantes no cronograma abaixo são previsões, devendo o candidato se responsabilizar pelo acompanhamento do cronograma e eventuais alterações na página do Processo Seletivo.

<b>DATA</b>	<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>
<b>02/01/2019 às 18h do dia 14/02/2019</b>	Período previsto de inscrições
<b>02/01/2019 às 14h do dia 19/02/2019</b>	Período previsto para entrega da documentação no Câmpus Cidade de Goiás, conforme informado no item 3.1.2
<b>Até dia 21/02/2018</b>	Data prevista de Divulgação do Resultado da Análise de Títulos
<b>25/02/2019 e/ou 26/02/2019</b>	Data prevista para realização e divulgação no site do sorteio de ponto, locais e horários das provas de Desempenho Didático, a ser realizado na Coordenação de Recursos Humanos do Câmpus.
<b>27 e/ou 28/02/2019</b>	Data prevista para realização da Prova de Desempenho Didático
<b>Até dia 07/03/2019</b>	Data prevista para divulgação do Resultado Final

Item 6. Os demais itens permanecem inalterados.

**Sandro Ramos de Lima**  
Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás